



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1787, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSTITUI COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
PARA OS FINS QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de apuração e esclarecimentos dos acontecimentos que levaram à abertura deste processo para celebração de Termo de Ajuste de Contas, em consonância com o previsto no Decreto nº 47.283 de 17 de setembro de 2020, inciso III do artigo 4º; e
- o que consta do Processo SEI-220011/000397/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância a seguir indicada, presidida pelo primeiro, que deverá apurar possíveis responsabilidades nos procedimentos apontados no referido processo.

Membros Titulares:

Ricardo Alves da Silva - ID. 4147518-6;
Glauco Renato Novaes da Costa - ID. 4325992-8;
Bruna Cristina Klen dos Santos Lima - ID. 4396282-3;

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação de Relatório Conclusivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - Estabelecer que o servidor Ricardo Alves da Silva - ID. 4147518-6, apoiará e secretariará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0